



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LARANJA DA TERRA

---

**CARTA DE SERVIÇO AO**  
**USUÁRIO DE LARANJA DA**  
**TERRA**

**CONTROLADORIA GERAL**

**Prefeito**

**Joadir Lourenço  
Marques**

**Vice-Prefeito**

**Douglas Fagundes  
Brandão**

**Controladora  
Interna**

**Bruna Pio Martins**





## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

### O QUE É?

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista no art. 7º da Lei nº 13.460/2017, sendo um direito do cidadão:

Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§ 2º A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:

- I - serviços oferecidos;
- II - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
- III - principais etapas para processamento do serviço;
- IV - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
- V - forma de prestação do serviço; e
- VI - locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

### *Evolução da Carta de Serviço*

**Carta de Serviços ao Usuário**

Dispõe de informações ao usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade.

0,3% das Visualizações

Acesso Rápido ▾

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Ec
- Secretaria Municipal de Finanças (Documentos)
- Secretaria Municipal de Saúde (Documentos)
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Documentos)
- Controle Interno, Ouvidoria e Transparência (Docum

Com a Carta de Serviços, disponível no portal da Transparência (<https://laranjadaterra-es.portaltp.com.br/>), o usuário obtém informações dos diversos serviços oferecidos pelo órgão, requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso, entre outras.



# CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

## LARANJA DA TERRA



### Localização e Funcionamento

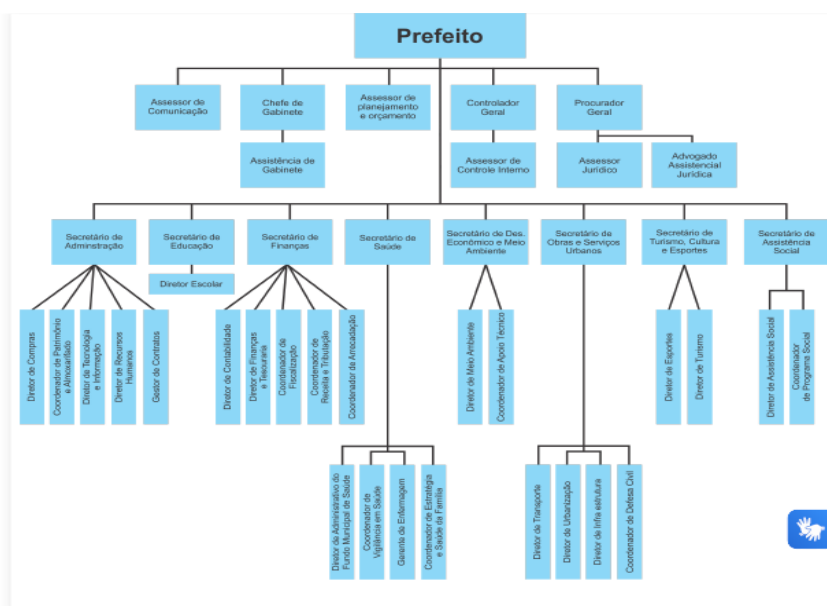
A sede da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra está situada:



### Estrutura Organizacional

Lei Municipal nº686/2013

[LINK DA LEI](#)



Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadatterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadatterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadatterra.es.gov.br](http://www.laranjadatterra.es.gov.br)



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

### COMPROMISSOS NO ATENDIMENTO



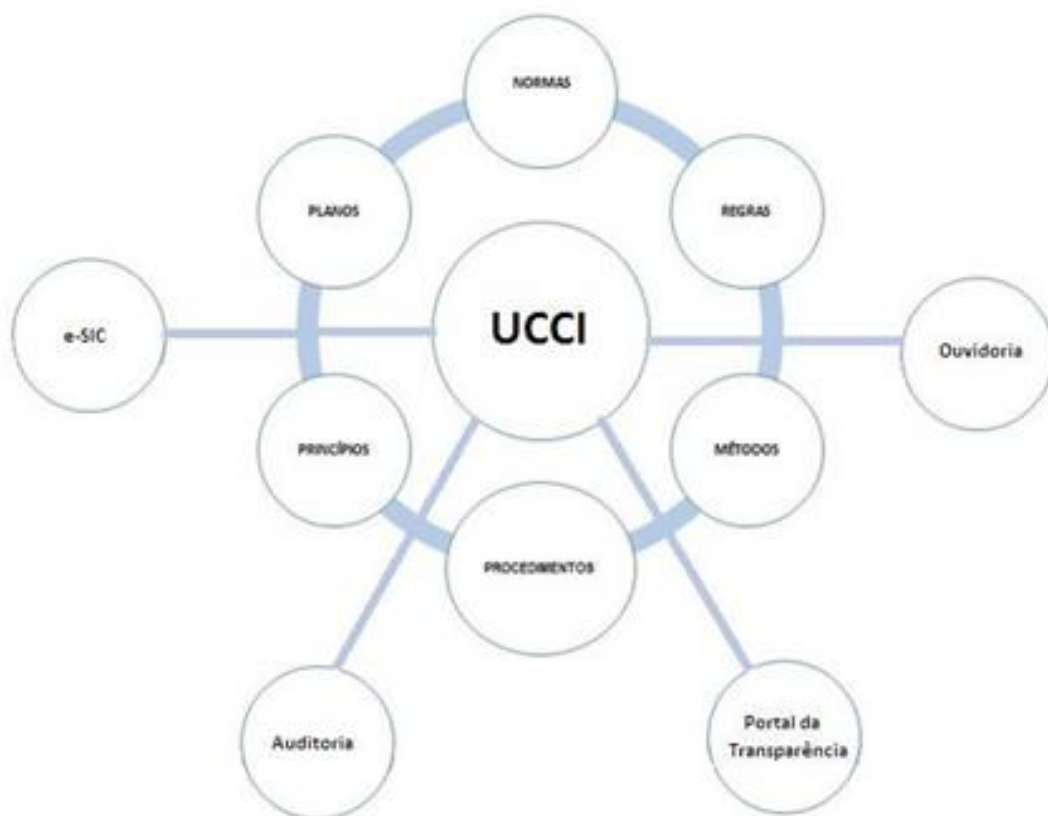
A fim de atender com eficiência e confiabilidade aos interesses e necessidades dos cidadãos, na busca da melhoria contínua na prestação de serviços, a Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, com base no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, assumiu os seguintes compromissos e padrões de qualidade no atendimento:

- ➡ **Tratamento igualitário e imparcial** a todos, observados os princípios da eficiência, transparência e cortesia;
- ➡ **Clareza**, informalidade e objetividade nas comunicações, tendo como requisitos a preferência pela comunicação eletrônica, telefônica ou pessoal;
- ➡ **Orientação sobre os procedimentos** para acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada; e
- ➡ **Atendimento imediato**, sempre que possível, priorizando gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas de crianças de colo, idosos (acima de 60 anos), pessoas com deficiências e outros amparados por dispositivos legais específicos, facilitando o acesso.



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

### CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



### LOCAL DE FUNCIONAMENTO



Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.



(27) 3736-1349



E-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)



O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

### *Transparência Passiva*

É a disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica por meio do órgão, pelo e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), ou pela Ouvidoria Municipal.

A Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) regulamenta o direito previsto na Constituição de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas.

A Lei Municipal nº 0677, de 24 de maio de 2013 regulamenta a LAI no âmbito da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra e encontra-se disponível no link <https://legislacao.laranjadaterra.es.gov.br/uploads/compilados/L6772013>

Os canais de informações e ouvidorias (e-SIC, e-OUV) ou presencialmente, podem ser acessados no link <https://ouvidoria.laranjadaterra.es.gov.br/>

Para pedir as informações ou realizar as manifestações, basta clicar no ícone “e- SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)”, ou e-ouv (Sistema Eletrônico de Ouvidoria), no site oficial, para ser direcionado ao sistema específico que permite ao cidadão realizar a solicitação.

<https://ouvidoria.laranjadaterra.es.gov.br/>

<https://esic.laranjadaterra.es.gov.br/>





## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

### *Serviço de Informação ao Cidadão - SIC*

O pedido de acesso à informação é uma demanda direcionada aos órgãos e entidades da administração pública, realizada por qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, que tenha por objeto um dado ou informação.

O acesso à informação pública é assegurado pela Constituição Federal, pela Lei de Acesso a Informação e a Lei Municipal 2.020/2012, e é exercido no município através do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), do e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão) e outros meios de comunicação, sendo de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno do Município de Laranja da Terra, que se incumbiu de encaminhar ao setor e solicitar as providências necessárias para que o envio das respostas, que não ultrapassassem o prazo estipulado.

Dessa forma, em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 12.527/2011, a Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, divulga anualmente, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.



*Canais de Comunicação*

**E-SIC - Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão**



É o Sistema Eletrônico disponível na página inicial do Site da Prefeitura (<https://esic.laranjadaterra.es.gov.br/>) e no Portal da Transparência, por meio do qual, além de fazer o pedido de informação, será possível acompanhar o andamento e prazo da manifestação através do número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação via e-mail.



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

Na página destinada ao e-SIC, link supracitado, além de enviar o pedido de informação, há disponível ainda, os relatórios estatísticos. Além disso, há orientações para utilização do sistema e forma de acompanhamento.



### SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

A Lei Federal nº 12.527/2011 regulamentou o direito constitucional de acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do 3º do art. 37 e no 2º do art. 216 da Constituição Federal. Neste canal qualquer pessoa física ou jurídica poderá encaminhar pedidos de acesso à qualquer informação pública produzida ou sob a guarda da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.



### Solicitações presenciais através do SIC Físico - Serviço de Informação ao Cidadão

Permite que qualquer cidadão encaminhe pedidos de acesso à informação ou manifestações de forma presencial no Setor de Protocolo:

Os servidores do Setor do Protocolo são responsáveis por prestar todas as orientações pertinentes ao SIC aos cidadãos, devendo auxiliá-los a redigir a manifestação, caso necessário e disponibilizar o número do protocolo para acompanhamento.

A Unidade Central de Controle Interno, ao receber a solicitação do cidadão, tomará as medidas necessárias para realizar o atendimento, despachando internamente para a Secretaria responsável tomar as providências cabíveis e responder a informação requerida, dentro do prazo previsto pela Lei de Informação e Transparência.



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

**Setor de Protocolo** – Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.



O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

### Solicitações eletrônicas através do E-mail e telefone da UCCI

O interessado, sempre que necessário, poderá contar com o auxílio da Unidade Central de Controle Interno para acessar os dados constantes no sistema eletrônico e para formular o seu pedido de acesso a informações por meio do e- SIC, através do telefone (27)3736-1349 ou solicitar diretamente a informação através do e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br), oportunidades em que, prestamos a informação e recomendamos o e-SIC e SIC Físico.



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

### Solicitações presenciais realizadas diretamente nas Secretarias

Caso o cidadão solicite a informação diretamente nas Secretarias Municipais, se for possível atender à solicitação de imediato, deve ser efetivada, com todo zelo, cuidado, integridade, primariedade, autenticidade, solicitude e atenção possíveis. Em caso de impossibilidade de atendimento no instante da solicitação, os servidores orientam o cidadão a realizar o requerimento, presencialmente no protocolo da Prefeitura, ou, através do canal eletrônico disponíveis no site, e preferencialmente, cadastrar e enviar a manifestação instantaneamente, se o cidadão possuir acesso a e-mail e assim desejar.

---

*Ouvidoria*

---

Os cidadãos podem acionar os canais de Ouvidoria por meio do link <https://ouvidoria.laranjadaterra.es.gov.br/> e podem fazer registros de reclamação, crítica, denúncia, sugestão ou elogios à administração, permitindo uma interação ágil e direta entre gestor e sociedade para a resolução de problemas e a busca por soluções que beneficiem a comunidade.

Funciona como instrumento que contribui para fazer valer os direitos do cidadão, além de manter o controle social sobre as ações do governo municipal, possibilitando o exercício da cidadania, contribuindo para uma maior transparência e eficiência na Administração Pública.

A Unidade Central de Controle Interno, divulga relatório estatístico contendo dados quantitativos e qualitativos relativos às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria anualmente, no final de cada exercício.



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

Por meio deste canal, é possível manifestar a sua opinião sobre os serviços prestados, noticiar ocorrência de irregularidades no âmbito da administração municipal, bem como registrar sugestões, elogios ou reclamações, tanto na Ouvidoria Geral, como na Ouvidoria da Saúde.

Além disso, possibilitamos encaminhamento de denúncia aos Conselhos Municipais, fomentando ainda mais o controle social.

Na página destinada ao e-OUV, link supracitado, além de enviar o pedido de informação, há disponível ainda, os relatórios estatísticos anteriores. Além disso, há orientações para utilização do sistema e forma de acompanhamento.

---

### *Solicitações presenciais através da Ouvidoria Física*

---

Permite que qualquer cidadão encaminhe suas manifestações de sugestão reclamação elogio denúncia solicitação e dúvidas de forma presencial no Setor de Protocolo deste Poder Executivo.

Os servidores do Setor do Protocolo são responsáveis por prestar todas as orientações pertinentes a Ouvidoria aos cidadãos, devendo auxiliá-los a redigir a manifestação no formulário, caso necessário e disponibilizar o número do protocolo para acompanhamento.

A Unidade Central de Controle Interno, ao receber a manifestação do cidadão, tomará as medidas necessárias para realizar o atendimento, despachando internamente para a Secretaria responsável tomar as providências cabíveis e responder a informação requerida, dentro do prazo previsto pela Lei de Informação e Transparência.



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

---

### *Transparência Ativa*

---

Transparência ativa é a divulgação de dados por iniciativa do próprio setor público, ou seja, quando são tornadas públicas informações, independente de requerimento, utilizando principalmente a Internet.

Um exemplo de transparência ativa são as seções de acesso às informações dos sites e os portais de transparência também são um exemplo disso.

A divulgação proativa de informações de interesse público, além de facilitar o acesso das pessoas e de reduzir o custo com a prestação de informações, evita o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes.

Transparência ativa é o princípio que exige de órgãos e entidades públicas a divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas.

---

### *Portal da Transparência*

---

O Portal da Transparência é um site que contém informações acerca das ações governamentais, execução orçamentária e financeira (receitas e despesas), movimento extraorçamentário, dentre outras informações de interesse do cidadão.

<https://laranjadaterra-es.portaltp.com.br/>



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA



**Sítio Oficial:**

<https://www.laranjadaterra.es.gov.br/>



**Protocolo**

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349

O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.



**Setor de Comunicação**

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

<https://www.laranjadaterra.es.gov.br/pagina/assessoria-geral>

E-mail: [comunicacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:comunicacao@laranjadaterra.es.gov.br)



**Redes Sociais**

Instagram

<https://www.instagram.com/laranjadaterragov?igsh=MTF4MDBsYTIqeWh2OA==>

Facebook

<https://www.facebook.com/pm.laranjadaterra?mibextid=wwXlfr&mibextid=wwXlfr>

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

### Telefones

(27) 3736-1349.

O horário de funcionamento é de 07 às 16 horas.

---

*Gabinete do Prefeito*

---



Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

**Telefone:** 273736-1349

**E-mail:** gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

**Assessoria de Imprensa:** comunicacao@laranjadaterra.es.gov.br

### Assessoria de Gabinete

#### Atribuições:

I - Manter organizadas as atividades do gabinete, agendar reuniões com governos e órgãos públicos, controlar e agendar as reuniões com as entidades e sociedades civis municipais e com população em geral;

II - Preparar e expedir a correspondência do Prefeito;

III - preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito; IV - Realizar as atividades de relações públicas da Prefeitura;

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: controladoria@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

V - Organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade os originais de leis, decretos, portaria e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal.

### **Assessoria Especial de Gabinete**

I - Prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político- administrativas com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;

II - Manter contato e relacionamento político com o legislativo municipal e assessorá- lo nas atividades legislativas.

---

*Secretaria Municipal de Administração*

---

Rua Otto Maier, s/nº, Centro, Laranja da Terra - ES, 29615-000.

O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

(27) 3736-1349.

E-mail: [administracao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:administracao@laranjadaterra.es.gov.br)

<b>Setores</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Recursos Humanos	<a href="mailto:rh@laranjadaterra.es.gov.br">rh@laranjadaterra.es.gov.br</a>	
Licitação	<a href="mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br">licitacao@laranjadaterra.es.gov.br</a>	
Tecnologia da Informação	<a href="mailto:ti@laranjadaterra.es.gov.br">ti@laranjadaterra.es.gov.br</a>	
Compras	<a href="mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br">licitacao@laranjadaterra.es.gov.br</a>	
Almoxarifado		



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

Emissão de RG e CTPS		
Arquivo		
Serviços Gerais		
Protocolo		

### SERVIÇOS

#### LICITAÇÕES

Proposta Comercial, para Participação De Pregão Presencial

#### ALMOXARIFADO

Recebimento de Materiais no Almoarifado

#### ADMINISTRAÇÃO

Desemplantamento e emplantamento de veículo para taxi

Termo de permissão para exploração de serviço de taxi

Declaração taxista

Declaração para prestadores de serviço

Concurso Público e Atos Normativos

#### RECURSOS HUMANOS

Solicitação de Faltas Abonadas – Abono

Férias

Férias Servidores Cedidos

Férias de Estagiários

Férias Interrompidas

Insalubridade

Periculosidade

Primeiro Quinquênio



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

Licença prêmio
Licença Sem Vencimento
Atestados, Declarações de Comparecimento e Licenças Médicas
Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família – 90 Dias
Prorrogação Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família – 90 Dias
Declaração de Tempo de Serviço – Para Aposentadoria
Declaração de Tempo de Serviço – Para Processo Seletivo e Remoção
Salário Família
Salário Família Maior de 18 Anos
Retorno ao Trabalho
Cópia de Processos / Fichas Financeiras e Funcionais/ Documentos Diversos
Licença Maternidade
Prorrogação de Licença Maternidade

### **Departamento de Administração Geral**

I - Planejar e executar as atividades administrativas nos mais diversos setores ou seções municipais;

II - Promover a realização de licitações para obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;

III - Executar as atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

IV - Executar as atividades relativas a padronização de impressos e papéis de utilização da Prefeitura;



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

V - Controlar, coordenar e orientar a circulação de processos, expedir certidões, executar os serviços de limpeza e conservação dos prédios municipais e equipamentos de escritórios, telefonia, portaria e protocolo;

VI - Coordenar as atividades das seções de compras, almoxarifado e pessoal;

VII - Promover a realização das compras necessárias às atividades da Prefeitura, realizar coletas de preços, expedir ordens de compras e serviços;

### **Seção de Almoxarifado**

I - Guardar, controlar e distribuir os materiais de consumo da Prefeitura;

II - Solicitar a aquisição de materiais de consumo quando necessários; Departamento de Recursos Humanos

III - Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção e treinamento de pessoal;

IV - Realizar o controle funcional dos servidores municipais, inclusive exames e avaliação periódica de saúde;

V - Realizar o controle de frequência, calcular e preparar as folhas de pagamentos de salários e vantagens dos servidores;

VI - Elaboração de programas de desenvolvimento e aperfeiçoamento de recursos humanos;

VII - Preparar as guias de recolhimento de encargos sociais dos servidores, cadastramento do PASEP e informações de contribuições anuais (RAIS), informação

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

anual da retenção do imposto de renda na fonte ao servidor e ao órgão arrecadador e fiscalizador;

---

*Secretaria Municipal de Finanças*

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.  
O horário de funcionamento é de 07 às 16 horas.

(27) 3736-1349.

E-mail: [financas@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:financas@laranjadaterra.es.gov.br)

### **SERVIÇOS**

I - Elaborar em colaboração com os demais órgãos do Município a proposta orçamentária anual e a do orçamento plurianual de investimentos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal;

II - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira do Município;

III - Processar as despesas e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;

IV - Preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas do Município;

V - Controlar a movimentação das contas de convênios de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo e efetuar as respectivas prestações de contas.

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

### **Seção de Tesouraria**

I - Efetuar recebimentos, pagamentos e realizar toda a movimentação financeira do Município, bem como proceder toda a guarda de outros valores;

II - Efetuar acertos de contas de adiantamentos para pequenas despesas e tomadas de contas de servidores do órgão arrecadador municipal;

III - Emissão de cheques e requisição de talonários de cheques;

IV - Controle rigorosamente em dia dos saldos das contas em estabelecimentos bancários movimentados pelo Município;

V - Escrituração do livro de caixa e elaboração do boletim de movimento financeiro diário, encaminhando-o ao Secretário de Finanças;

VI - Realizar todas as atividades relacionadas com o recebimento e pagamentos de quaisquer valores.

### **Seção de Tributação e Fiscalização**

I - Aplicação dos dispostos no Código Tributário e demais legislações do Município; II - Organização e manutenção do cadastro de contribuintes do Município;

III - Elaboração dos cálculos e o lançamento em fichas de todos os impostos, taxas e contribuições de melhoria, bem como o controle das liquidações dos débitos correspondentes;

IV - Emissão de Alvarás de Licença para funcionamento do comércio, indústria, prestadores de serviços e profissionais liberais;



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

V - Fiscalização quanto ao cumprimento do Código Tributário Municipal, lavrar notificações, intimações e auto de infrações pelo seu descumprimento;

VI - Inscrição em Dívida Ativa dos contribuintes em débito com o Município, encaminhar para a procuradoria os débitos para cobrança judicial;

VII - Elaboração anual de relatório dos débitos em Dívida Ativa para inclusão no Balanço Anual.

---

*Procuradoria Geral*

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.  
O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

**Telefone:** (27) 3736-1349.

**E-mail:** [procuradoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:procuradoria@laranjadaterra.es.gov.br)

**I** - Defender em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município; **II** - Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município;

**II** - Redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;

**III** - Assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

**IV** - Participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

**V** - Manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse do Município;

**VI** - proporcionar assessoramento jurídico aos órgãos da Prefeitura.

### **Procuradoria e Assistência Jurídica**

I - Prestar assistência jurídica à população carente do município;

II - Representar o município em juízo ou fora dele nas questões relacionadas as suas atribuições.

---

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.  
O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

**Tel:** (27) 3736-1240.

**E-mail:** meioambiente@laranjadaterra.es.gov.br

### **Defesa Civil**

E-mail: defesacivil@laranjadaterra.es.gov.br

Contato: (27) 3736-1349



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

### SERVIÇOS

- I - Educação Ambiental
- II - Licenciamento Ambiental
- III - Autorização Ambiental
- IV - Cadastro Técnico Ambiental
- V - Atendimento a Denúncia de Infração Ambiental
- VI - Dispensa de Licenciamento Ambiental

I - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é um órgão diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, e o controle e a execução de atividades referentes ao Meio Ambiente do Município, compreendendo a promoção de intercâmbios com outros Órgãos Estaduais e Federais, bem como a execução de acordos e convênios com os mesmos, voltados para as atividades ligadas ao Meio Ambiente do Município, a mobilização da comunidade em torno das questões ambientais, o apoio das entidades existentes no Município que se preocupam e se envolvem com o Meio Ambiente, a fiscalização e sua conservação, a execução de outras atividades correlatas.

---

*Secretaria Municipal de Saúde*

---

Av. Germano Stabenow, s/nº - Centro, Laranja da Terra - ES, 29615-000. (Hospital São João Batista)

O horário de funcionamento é de 07 às 16 horas.

(27) 3736-1390      27 99575-9318

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14    [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

E-mail: [saude@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:saude@laranjadaterra.es.gov.br)

### **SERVIÇOS**

I - Ações Educativas voltadas para a Promoção em Saúde

II - Aplicação de Medicamentos

III - Atendimento ao Recém-Nascido

### **UNIDADES DE SAÚDE**

I - Consulta de Enfermagem

II - Palestras educativas voltadas para o planejamento familiar

III - Acolhimento e triagem dos usuários para identificação da necessidade

IV - Aferição de Glicemia Capilar

V - Aplicação de Vacinas

VI - Atendimento a gestante no Pré-Natal

VII - Atendimento de Nutrição

VIII - Atendimento de Puericultura

IX - Atendimento de Puerpério



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

X - Atendimento do Serviço Social

XI - Atendimento Psicológico

XII - Pequenas cirurgias e retirada de pontos

XIII - Procedimento de Curativo

XIV - Rastreamento de câncer de colo uterino (coleta de exame preventivo) e câncer de mama

XV - Realização de procedimento de exames: eletrocardiograma

XVI - Realização do teste do pezinho

XVII - Visitas e atendimentos domiciliares

XVIII - Atendimento de Tabagismo

XIX - Realização do teste da orelhinha

XX - Realização de testes rápidos (COVID-19, HIV, Sífilis, HbsAg, HCV)

**Consultas Especializadas:** Pediatria; Ginecologia; Obstetrícia; Ortopedia; Cardiologia; Angiologia; Urologia; Cirurgia Geral; Cirurgia Ginecológica; Oftalmologia; Endocrinologia; etc.

**Consultas:** Clínica Médica e Clínico Geral



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

### **UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FARMÁCIA BÁSICA**

I - Abertura de processos na farmácia cidadã do Estado para medicamentos de alto custo e para fórmulas especiais

II – Dispensação de medicamentos de acordo com a relação municipal de medicamentos (REMUME)

III- Dispensação de medicamentos de alto custo e fórmulas especiais (proveniente da farmácia cidadã do Estado)

### **NUTRIÇÃO**

I - Avaliação, elaboração do plano alimentar e acompanhamento individual ou em grupo;

II - Palestras de Nutrição

III- Suplementação de Ferro

IV - Suplementação de Vitamina A

V - Acompanhamento das condicionalidades em saúde do Auxílio Brasil

VI - Acompanhamento do Estado Nutricional de Crianças até 10 anos das escolas prioritárias do PSE

VII - Acompanhamento do Consumo Alimentar de Crianças menores de 10 anos das escolas prioritárias do PSE



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

### **ODONTOLOGIA**

I - Tratamento odontológico: Limpeza; Remoção de tártaro; Aplicação de flúor; Exodontia (extração) de dente permanente e decíduo (de leite), exceto dente siso; Restauração (obturação); etc

II - Atendimento odontológico de urgência

III - Procedimento de Radiografia odontológica

IV - Ações de saúde bucal: Avaliação; Escovação; Aplicação de flúor; Atividades educativas

V - Ações educativas de saúde bucal

VI - Encaminhamentos: Tratamento de lesões na boca; Pacientes com necessidades especiais que necessitam de atendimento em nível hospitalar

### **AGÊNCIA MUNICIPAL DE AGENDAMENTO (AMA)**

I - Cadastramento de Prontuários e Cartão Nacional do SUS

II - Agendamento de consultas básicas e especializadas eletivas

III - Agendamento de exames laboratoriais

IV - Agendamentos de exames de alta complexidade eletivas

V - Agendamentos de cirurgias eletivas



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

### **LABORATÓRIO**

I - Coleta e realização de exames: Parasitologia, microbiologia, urinálise, hematologia, bioquímica e imunologia, oriundos das unidades básicas de saúde e agendamento pela AMA e equipes ESF

### **FISIOTERAPIA**

I - Sessões de fisioterapia: Fisioterapia em neurologia; ortopedia; oncologia; uroginecologia; reumatologia; pneumologia; geriatria

II - Sessões de terapia ocupacional: T.O. em ortopedia; T.O. em neurologia; T.O. em geriatria; T.O. em pediatria

III - Atendimento em fonoaudiologia para pacientes com alterações de: Deglutição; respiração, mastigação e sucção; voz; fala, linguagem (oral e escrita)

### **SAÚDE MENTAL**

I - Acolhimento e atendimento inicial do serviço social

II - Atendimento com Psicólogo

III - Grupos terapêuticos

IV - Atendimento médico eletivo com Psiquiatra

V - Programa nacional de controle do Tabagismo – PNCT/INCA

VI - Intervenção e encaminhamento para a rede de urgência e emergência

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

### **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

I- Atendimento ao público – Informações Gerais

II - Atendimento a denúncias

III - Alvará Sanitário

IV - Ação pós mercado (fiscalização)

### **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

I - Vacinas: prevenção de doenças imunopreveníveis

II - Testagem rápida de doenças: Infecções sexualmente transmissíveis (IST's) ; HIV/ AID S; Hepatite s v irais; Sífilis

III - Fornecimento de preservativo masculino e feminino

IV - Programa de combate à Tuberculose e Hanseníase

V - Notificação e monitoramento de doenças presentes na lista nacional de notificação compulsória de doenças e agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos

VI - Monitoramento de casos de diarreia, informações sobre mortalidade e doenças infecciosas por meio dos sistemas de informação

VII - Monitoramento de situações de saúde diversas que resultem em surtos de doenças infecciosas

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

VIII - Atendimento médico, testagem e monitoramento de COVID-19, influenza e outras síndromes respiratórias

IX - Investigação de óbito (materno e infantil)

X - Atendimento ao paciente para averiguação de cumprimento de protocolo de diversos agravos

XI - Investigação de Surto

XII - Coleta de Exames para investigação de agravos

XIII - Monitoramento, acompanhamento e manutenção dos Dados epidemiológicos do município

XIV - Coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados

XV - Divulgação das informações; análise dos resultados obtidos; e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas

XVI - Ações, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos

XVII - Planejamento e programação integrados das ações individuais e coletivas de interesse de Saúde pública

XVIII - Educação em saúde dos profissionais de saúde, com abordagem integrada nos eixos da clínica, vigilância, promoção de saúde



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

XIX - Monitoramento, informação e fechamento de dados da campanha antirrábica em cães e gatos

XX - Pesquisa de campo e ações que proporcionam o conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletivo

### **VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

I - Combate a vetores de doenças (mosquito, barbeiro, caramujo, entre outros)

II - Vacinas contra Raiva em cães e gatos

III- Ocorrências/ denúncias ambientais

IV - Vigilância da qualidade das águas para consumo humano

V- Monitoramento de exposição a agrotóxicos

### **VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR**

I - Investigação e monitoramento de acidentes de trabalho

### **GERÊNCIA DE TRANSPORTE DA SAÚDE**

I - Agendamento de transporte sanitário para atendimento de consultas e exames realizados na grande Vitória



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

### **GERÊNCIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES**

I - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

I - Promover o levantamento dos problemas de saúde da população do Município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia;

II - Manter estreita coordenação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando ao atendimento dos serviços de assistência médico-social e de defesa sanitária do Município;

III - Administrar as unidades de saúde existentes no Município, promovendo atendimento de pessoas doentes e das que necessitem de socorros imediatos;

IV - Providenciar o encaminhamento de pessoas doentes a outros centros de saúde fora do Município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes.

### **Departamento de Fiscalização e Assistência Sanitária**

I - Promover junto à população local, campanhas preventivas de educação sanitária, vacinação em massa da população em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos;

II - Dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados à saúde pública.



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

---

*Secretaria Municipal de Assistência Social*

---

Av. Pedro Mercandeli, nº 46, Centro, Laranja da Terra – ES - CEP 29615-000.

O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

(27) 3736-1246.

assistenciasocial@laranjadaterra.es.gov.br

### **Setores**

#### **CRAS**

cras@afonsoclaudio.es.gov.br

(27) 3735-7752

**CREAS** creas@afonsoclaudio.es.gov.br

(27) 3735-7750

**Conselho Tutelar** conselhotutelar@afonsoclaudio.es.gov.br

(27) 3735-7751

### **SERVIÇOS**

I - Gestão do SUAS

II - Gestão Administrativa e Financeira

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: controladoria@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

III - Vigilância Socioassistencial

IV - Proteção Social Básica - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

V - Programa Incluir

VI - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

VII - Centro de Convivência do Idoso

VIII - Cadastro Único de Programas Sociais Auxílio Brasil

IX - **Benefícios Eventuais:** Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio em Situações de Vulnerabilidade Temporária e Auxílio em Situações de Emergência e Calamidade Pública;

X - **Benefício de Prestação Continuada** – BPC

XI - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

### **Medida Socioeducativa**

I - Conselho Tutelar

II - Abordagem Social

III - Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

IV - Acolhimento Institucional para Idosos

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: controladoria@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

I - Formular, gerir, coordenar e executar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 e com a Política Nacional de Assistência Social - (PNAS/2004), aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004;

II - Promover, coordenar e executar os serviços, programas, projetos, ações e benefícios ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, priorizando o atendimento aos beneficiários do Programa do Bolsa Família, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Benefício de Prestação Continuada;

III - Promover, coordenar e executar a Política de Assistência Social que deve ser realizada de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais;

IV - Prover serviços, programas, projetos, ações e benefícios de proteção social básica e especial de média e alta complexidade para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

V - Garantir a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, assegurando que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária;



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

VI - Promover, coordenar e executar estudos, pesquisas e diagnósticos sobre a situação e o perfil socioeconômico da população pobre e extremamente pobre do Município;

VII - Organizar o Sistema de Vigilância Socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva da família e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

VIII - Assegurar a Política de Assistência Social como dever do Estado, política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, concretizada por um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas das famílias e ou indivíduos em risco ou vulnerabilidade social;

IX - Formular, administrar e controlar convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos de assistência social, na área de competência do Município;

X - Gerir e destinar recursos para o cofinanciamento da assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, para a operacionalização, a prestação, o aprimoramento e a viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios da política;

XI - Desempenhar outras competências afins.

### **Secretaria Municipal de Planejamento**

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.  
Telefone: (27) 3736-1349.

O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

planejamento@laranjadaterra.es.gov.br

I - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

II - Elaborar, atualizar e promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento, bem como de elaborar projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;

III - Controlar a execução física e financeira dos planos municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;

IV - Estudar e analisar o funcionamento e organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas para seu aprimoramento.

### **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.  
Telefone: (27) 3736-1349.

O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

infraestrutura@laranjadaterra.es.gov.br

### **SERVIÇOS**

I - Solicitação de Certidão Detalhada e Habite-se

II - Aprovação de Loteamento

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: controladoria@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

III - Aprovação de Projeto para Obra Nova, Ampliação, Regularização ou Demolição

IV - Prestar assessoramento ao Prefeito em matérias que se referem à infraestrutura;

VI - Elaborar estudos e projetos que visem alterações na infraestrutura do município, pesquisas, promoções de desenvolvimento;

VII - Elaborar projetos e estudos, promover a captação de recursos nas esferas governamentais através de convênios ou empréstimos especiais.

### **Secretaria Municipal de Esporte**

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Telefone: (27) 3736-1349.

O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

esporte@laranjadaterra.es.gov.br

### **SERVIÇOS**

I - Propor a política municipal de esporte e lazer, em consonância com os princípios de integração social e promoção da cidadania.

II - Promover e desenvolver planos e programas municipais de esporte e lazer junto com a todos os segmentos sociais do município.

III - Propor políticas de atração de investimentos e de dinamização das atividades para o desenvolvimento de programas esportivo e recreativo no município.

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

IV - Promover e coordenar a elaboração de convênio com entidades afins, públicas e privadas, para a implantação de programas e atividades esportivas e de lazer.

V - Incentivar as práticas esportivas e recreativas no município.

VI - Promover o fomento ao esporte amador e de eventos esportivos de caráter popular.

VII - Realizar programas esportivos e criativos junto à clientela escolar, em articulação com a secretaria municipal de educação.

VIII - Desenvolver programas comunitários, recreativos e de lazer para a população.

IX - Organizar e promover o calendário de eventos esportivos e recreativo do município.

X - Supervisionar, administrar e fiscalizar os centros esportivos municipais e do uso das praças de esportes de recreação.

XI - Prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins esportivos, de lazer e de recreação.

XII - Planejar e executar programas de ginástica laboral para os servidores municipais.

XIII - Realizar as atividades de apoio administrativo e financeiro da própria Secretaria.

XIV - Acompanhar a execução orçamentária e financeira da própria Secretaria.

XV - Desempenhar outras atividades afins.



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

### **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.  
Telefone: (27) 3736-1349.

O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

[esporte@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:esporte@laranjadaterra.es.gov.br)

### **SERVIÇOS**

- Calendário de Eventos
- Cursos de Capacitações Presenciais e Online
- Empréstimo de Palco
- Atendimento ao Público

I - Propor políticas de estratégia e implementar programas e projetos de atração e desenvolvimento de atividades turísticas no Município.

II - Elaborar e executar o plano de desenvolvimento turístico do Município.

III - Desenvolver estudos e pesquisas tendo em vista valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local.

IV - Propor, promover e desenvolver a política pública cultural do Município e em articulação com outros órgãos da Administração Municipal.



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

V - Elaborar planos, programas e projetos culturais, em articulação com os órgãos estaduais da área, bem como buscar parcerias com o Governo Federal.

VI - Incentivar as manifestações culturais do Município e estimular a capacidade criativa dos cidadãos.

VII - Promover o levantamento e cadastramento de todas as atividades culturais e artísticas do Município, identificando e valorizando o artista local.

VIII - Promover oficinas de arte e criação, de espetáculos, de exposições, de exhibições de filmes e vídeos, de circos de debate e de outros eventos que contribuam para animar a vida com o coral do Município.

IX - Manter e administrar equipamentos culturais e outras instituições culturais de propriedade do Município.

X - Realizar estudos e pesquisas tendo em vista a preservação e a divulgação do patrimônio histórico do Município.

XI - Valorizar a memória do Município com o registro de suas singularidades arquitetônicas, urbanísticas e ambientais e de suas tradições culturais.

XII - Difundir os hábitos de leitura junto com população.

XIII - Organizar e promoveu o calendário de eventos turísticos e culturais do Município.

XIV - Realizar as atividades de apoio administrativo e financeiro da própria Secretaria.

XV - Acompanhar a execução orçamentária e financeira da própria Secretaria.

XVI - Desempenhar outras atividades afins.

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

### **Secretaria Municipal de Agricultura**

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Telefone: (27) 3736-1349.

O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

[agricultura@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:agricultura@laranjadaterra.es.gov.br)

### **SERVIÇOS**

- Serviço de Retro Escavadeira
- Serviço de Escavadeira Hidráulica
- Serviço de Pá Carregadeira
- Serviço de Patrol
- Serviço de Trator Agrícola
- Serviço de Caminhão Caçamba Toco
- Serviço de Caminhão Caçamba Truk
- Serviço de Caminhão Carrocacia de Madeira Toco
- Melhoramento Genético da Pecuária Bovina de Corte e Leite por Meio da Inseminação Artificial

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

- Imunização de Rebanho Via Vacinação Contra Brucelose
- Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)
- Análise Sensorial de Café / Sala de Prova
- Consultoria Técnica no Preenchimento do Requerimento de Dispensa de Licenciamento Ambiental, para Utilização das Máquinas do PRONAF

I - Promover a realização de programas de fomento à agropecuária, indústria, comércio e todas as atividades produtivas do Município;

II - Incentivar e orientar a formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas;

III - Promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia do Município;

IV - Incentivar a implantação de indústrias e novas empresas no Município.

### **Departamento de Agricultura**

I - Realizar e incentivar atividades relativas a agricultura e a pecuária;

II - Incentivar a implantação de eletrificação e a telefonia rural, através de parceria com o município e recursos de esferas de governo;



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

III - Promover a articulação para o fornecimento de mudas e sementes para pequenos produtores;

IV - Outras atividades correlatas no desenvolvimento econômico e na agricultura do município.

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

#### **SERVIÇOS**

- I. Manutenção de Estradas Vicinais (Patrolamento, Ensaibramento de Pontos Críticos) Manutenção e Construção de Pontes e Bueiros
- II. Manutenção e Ligação de Rede de Esgoto
- III. Coleta Seletiva de Lixos
- IV. Manutenção de Iluminação Pública
- V. Estação de Tratamento de ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) e ETA (Estação de Tratamento de Água) nos Interiores
- VI. Manutenção dos Telefones (Ramais) e Repetidores de TV
- VII. Limpeza Pública
- VIII. Poda de Árvores



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.  
Telefone: (27) 3736-1349.

O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

[obras@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:obras@laranjadaterra.es.gov.br)

### **Departamento de Obras e Interior**

I - Executar atividades concernentes à construção e conservação de obras públicas municipais e instalações, para a prestação de serviços à comunidade;

II - Executar atividades relativas à elaboração de projetos e obras municipais e aos respectivos orçamentos;

III - Promover a construção, pavimentação e conservação de estradas e vias urbanas;

IV - Promover a execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura.

### **Departamento de Serviços Urbanos**

I - Manter atualizada a planta cadastral do Município, fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares, e, o cumprimento das normas referentes a posturas municipais;

II - Promover a construção de parques, praças, jardins públicos, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

III - Executar atividades à prestação e manutenção dos serviços públicos locais, tais como limpeza pública, cemitérios, matadouro, mercados, feiras-livres e iluminação pública;

IV - Administrar o serviço de trânsito em coordenação com os órgãos do Estado;

V - Administrar os parques e jardins do Município, promover a arborização dos logradouros públicos;

VI - Fiscalizar os serviços públicos ou de utilidade públicos concedidos ou permitidos pelo município, bem como zelar pelos bens do município.

### **Departamento de Transporte e Oficina**

I - Acompanhar e controlar o gasto de combustíveis dos veículos e equipamentos da municipalidade;

II - Zelar pela observação e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos;

### **Secretaria Municipal de Educação**

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Telefone: (27) 3736-1349.

O horário de funcionamento é de 07 às 13 horas.

[educacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:educacao@laranjadaterra.es.gov.br)



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

### **SERVIÇOS**

- Requerimento de Documentação Escolar de Aluno Regularmente Matriculado na Rede Municipal de Ensino
- Requerimento de Documentação Escolar para Fins de Aposentadoria – INSS
- Requerimento de Documentação Escolar (Declarações e Histórico Escolar) – Escolas Extintas
- Requerimento de Documentação Escolar (Histórico Escolar, Relatório Analítico) de Aluno
- Regularmente Matriculado na Rede Municipal de Ensino
- Lista de Espera na Rede Municipal de Ensino
- Participação em Processos Seletivos e/ou Oferta de Cursos
- Efetuação da Rematrícula na Rede Municipal de Ensino
- Solicitação de Transferência
- Efetuação da Matrícula na Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil
- Efetuação da Matrícula na Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

I - Elaborar os planos municipais de educação de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estaduais;

II - Desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professor do municipal dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino;

III - Desenvolver programas no campo do ensino supletivo em cursos de alfabetização e treinamento profissional, de acordo com as necessidades locais de mão de obra;

IV - Propor a localização das escolas municipais através de adequado planejamento, evitando a dispersão de recursos;

V - Combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos, através de medidas de aperfeiçoamento ao ensino e de assistência ao aluno;

VI - Executar programas que objetivem elevar o nível de preparação dos professores e de sua remuneração, integrando-os com os programas de desenvolvimento de recursos humanos de responsabilidade do Estado e da União;

VII - Desenvolver programas especiais de recuperação para os professores municipais sem a formação prescrita na legislação específica, a fim de que possam atingir gradualmente a qualificação exigida.

### **Departamento de Apoio ao Educando**

I - Fixação de diretrizes pedagógicas e administrativas para o ensino pré-escolar, garantindo a orientação didático-pedagógicas às unidades de ensino do Município;



## **CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA**

II - Orientação, coordenação e execução do ensino para crianças em idade pré-escolar, bem como a alfabetização de adultos;

III - Subsídios para formulação da política educacional do Município, bem como na concretização de acordos e convênios com os Governos Estadual e Federal, visando a obtenção de recursos e colaboração técnica;

IV - Assistência educacional aos alunos carentes, no que se refere a obtenção de material escolar, transporte, merenda escolar do Município;

V - Articulação com a Secretaria de Saúde e de Ação Social, objetivando o atendimento médico-odontológico da população escolar do Município.

### **Carta ao Cidadão**

Caro usuário,

A Unidade Central de Controle Interno, no intuito de aprimorar este documento, solicita que eventuais dúvidas, sugestões e críticas quanto a presente versão da Carta de Serviços sejam encaminhadas ao seguinte e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

Sinta-se à vontade para enviar sua manifestação, afinal, ela é muito importante para nós!